

ANEXO IX

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE



SEAPA
Secretaria de Estado
de Agricultura,
Pecuária e
Abastecimento



TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

Chamamento Público Nº 003/2025 – PAA Goiás

PROCESSO Nº 202517647000085 - (Entrega direta Unidade Recebedora)

Eu, responsável pelo recebimento dos alimentos na Unidade Recebedora denominada _____, CNPJ nº _____, atesto que recebi do Beneficiário Fornecedor _____, CPF nº _____, os produtos relacionados abaixo de acordo com a Proposta de Participação nº _____.

PRODUTO	QUANTIDADE (KG)	QUALIDADE DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		<input type="checkbox"/> ACEITO <input type="checkbox"/> RECUSADO	R\$	R\$
		<input type="checkbox"/> ACEITO <input type="checkbox"/> RECUSADO	R\$	R\$
		<input type="checkbox"/> ACEITO <input type="checkbox"/> RECUSADO	R\$	R\$
		<input type="checkbox"/> ACEITO <input type="checkbox"/> RECUSADO	R\$	R\$
TOTAL*				R\$

(*) Anexar documento fiscal válido

Declaro sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal) que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar adequada destinação final dos produtos recebidos relacionados neste termo de recebimento e aceitabilidade.

_____, _____ de _____ de 20_____

<p>(ASSINATURA)</p> <p>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE RECEBEDORA</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p>	<p>(ASSINATURA)</p> <p>TÉCNICO(A) EMATER-GO RESPONSÁVEL</p> <p>Nome: _____</p> <p>CPF: _____</p>
<p>DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</p> <p>NOME DA INSTITUIÇÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p> <p>CNPJ: 32.746.632/0001-95</p> <p>Descrição: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Goiás 2025/2026, proposta nº _____ (Edital nº 003/2025/SEAPA)</p>	



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2025, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAGALHAES DE GOUVEIA, Presidente**, em 06/08/2025, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77920455** e o código CRC **4CBC5F26**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo nº 202517647000085



SEI 77920455